



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Câmara*

DECRETO N.2.253 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

Dispoe sobre a abertura de um Credito Especial no valor de CR\$ 569.118,94 (Quinhentos e sessenta e nove mil cento e dezoito cruzeiros reais e noventa e quatro centavos), e da outras providencias.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuicoes que a Lei lhe confere :-

## D E C R E T A :-

ARTIGO 1.- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Credito Especial no valor de CR\$ 569.118,94 (Quinhentos e sessenta e nove mil cento e dezoito cruzeiros reais e noventa e quatro centavos), ref. a decima primeira e decima segunda parcelas de 1.993, atualizadas de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutencao da Associacao Promocional Nova Genese "Horto de Deus", conforme Lei n.2.521 de 23 de Marco de 1.993.

ARTIGO 2. - Para cobertura das despesas do presente Decreto serao utilizados recursos citados no paragrafo unico da referida Lei.

ARTIGO 3. - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 DE DEZEMBRO DE 1.993

Antonio Carlos Nunes da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Dibertoni Boschini  
Diretora da Secretaria